

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR****Aviso (extracto) n.º 30555/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso geral e depois de homologada a acta de classificação, nomeio Sara Cristina Antunes Gaspar para o lugar de Técnico Superior Principal — Serviço Social e Cultural do grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 510.

Mais se torna público que as candidatas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão*.

301067178

**Aviso (extracto) n.º 30556/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso limitado e depois de homologada a acta de classificação, nomeio Joaquim Augusto Esteves Ferreira Gil para o lugar de Fiscal Municipal Especialista do grupo de Pessoal Técnico Profissional, escalão 1, índice 269.

Mais se torna público que as candidatas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão*.

301067348

**Aviso (extracto) n.º 30557/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso limitado e depois de homologada a acta de classificação, nomeio José Luis Gil da Silva Leitão para o lugar de Técnico Superior Principal — Arquitecto do grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 510.

Mais se torna público que as candidatas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão*.

301067275

**Aviso (extracto) n.º 30558/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso geral e depois de homologada a acta de classificação, nomeio Ana Isabel da Conceição Valente para o lugar de Técnico Superior Principal — Engenheiro do grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 510.

Mais se torna público que as candidatas deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Torrão*.

301067226

**CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA****Aviso (extracto) n.º 30559/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de arquivista do grupo de pessoal técnico profissional**

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 11 de Dezembro de 2008, foram nomeadas para ocupar duas vagas

de Técnico Profissional de 1.ª classe da Carreira de Técnico Profissional de Arquivo do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, as candidatas Lília Filipa Magalhães de Almeida e Liliana Ribeiro Carvalho Pinto do concurso referido em epígrafe. Publicitada que foi a acta que continha o projecto de classificação das candidatas, foi a Lista de Classificação Final homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal em Exercício datado de 9 de Dezembro de 2008 e publicitada nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O Prazo de aceitação é de 20 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

301084811

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA****Aviso n.º 30560/2008**

Torna-se público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, na sequência de dois concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados para as seguintes categorias:

Ana Paula dos Santos Vitória — Técnico Superior Assessor — Serviço Social, escalão 1, índice 610, a que corresponde o vencimento de € 2 035,02;

Maria de Fátima de Almeida Fernandes — Técnico Superior de 1.ª Classe — Ambiente, escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento de € 1 534,61.

O prazo de aceitação das nomeações é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

301083378

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA****Aviso n.º 30561/2008****Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Operário Qualificado — Cantoneiro de Arruamentos**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Qualificado Principal — Cantoneiro de Arruamentos do grupo de pessoal operário qualificado, o candidato, Noel Andrade do Nascimento.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 213, de 03 de Novembro de 2008.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

301104218

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****Aviso n.º 30562/2008**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do Grupo de Pessoal Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, das carreiras de: 1 lugar de Geografia e Planeamento Urbano; 1 lugar de Planeamento Regional e Urbano; 1 lugar de Química Industrial, 2 lugares de Gestão; 1 lugar de

História da Arte; 1 lugar de Desporto/Gestão; 1 lugar de Sociologia, e 1 lugar de Engenharia Civil, do quadro de pessoal desta Autarquia.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos — Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, e 412-A/98, respectivamente de 18 e 30 de Dezembro, e ainda a Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares posto a concurso, e cessa com o seu preenchimento.

4 — O vencimento — é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Local de trabalho — Câmara Municipal do Concelho de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Reunir os requisitos constantes da alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do referido prazo, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, o qual, deverá ser acompanhado com documentação a apresentar, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157, Santa Cruz.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, residência, incluindo o código postal, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de Contribuinte, situação militar e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais exigidas, ou fotocópias autenticada dos mesmos;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

e) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior desde que constem nos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos deverão ser também instruídos com os documentos comprovativos dos demais requisitos exigidos, podendo ser dispensados para admissão a concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos constantes das alíneas a), b), d), e), e f), do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Avaliação curricular.

15.1 — Prova Escrita de conhecimentos:

15.1.1 — A prova escrita de conhecimentos, que visa avaliar os níveis de conhecimentos específicos, que consistirá na realização de uma prova, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, e versará sobre os seguintes temas, com a duração de uma hora:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e suas alterações;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e sua alteração.

15.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, resultando a avaliação curricular de uma média aritmética simples dos mesmos:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente ponderada através da sua expressão quantitativa, convertida numa escala de 0 a 20 valores.

15.2.1 — A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores, obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HAB = habilitação académica de base;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

15.3 — Regras a observar na valorização dos seguintes elementos:

15.3.1 — Habilitações Literárias:

Licenciatura adequada — 16 valores;

Mestrado — 18 valores;

Doutoramento — 20 valores;

15.3.2 — Experiência profissional mediante o seguinte método, até ao limite de 20 valores:

Tempo de serviço igual a três anos — 10 valores;

Tempo de serviço superior a três anos — 1 valor por cada ano a mais, até ao máximo de 20 valores.

15.3.3 — Classificação de serviço — o que resultar da média aritmética simples de classificação obtida nos últimos três anos, convertida numa escala de 0 a 20 valores.

15.3.4. — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores

Até 23 horas + 1 valor;

De 24 horas até 47 horas — + 2 valores;

De 48 horas a 72 horas — + 3 valores;

Mais de 72 horas — + 4 valores.

16 — Em caso de empate na classificação final, os candidatos serão ordenados com o estabelecido no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz, ou enviadas para publicação no *Diário da República* 12.ª série, ou afixadas no placard existente no edifício desta Câmara Municipal, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º, e 40.º Do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Os interessados nos termos do que prescreve o n.º 1, do artigo 16.º Do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri desde que o solicitem.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr. Pedro Dantas de Freitas, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente;

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Jacinta Faria, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e António Jorge Gomes Baptista, Vereador a Tempo Inteiro;

Vogais suplentes: Emanuel Jaime França Gouveia, e Francisco Guilherme Teixeira, respectivamente, Vereadores a Tempo inteiro.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

301068044

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Edital n.º 1305/2008**

**Participação no IRS de 2009**

(a receber em 2010)

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 09 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão ordinária de 19 de Setembro de 2008, deliberou, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, fixar uma participação de 5 % sobre o IRS de 2009 dos sujeitos passivos (a receber em 2010).

Para constar se publica o presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

301083215

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

**Aviso n.º 30563/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tornam-se públicos os meus despachos de 11 de Dezembro de 2008, os quais determinam as nomeações dos candidatos apurados nos concursos internos de acesso geral, abertos por aviso publicado no *Diário da República* n.º 139, 2.ª série, de 21 de Julho de 2008:

Pedro Manuel Ribeiro Conde, na categoria de Técnico Superior Principal (Planeamento Regional e Urbano), escalão 1, índice 510;

Luís Manuel Pinto Duarte e António Júlio Mendes Gonçalves, na categoria de Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222;

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

301098971

**Aviso n.º 30564/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tornam-se públicos os meus despachos de 11 de Dezembro de 2008, os quais determinam as nomeações dos candidatos apurados nos concursos internos de acesso limitado, abertos por Ordem de Serviço, n.º 4/2008, de 29 de Outubro:

Maria Filomena Cruz Correia Pinto de Carvalho, na categoria de Técnico Superior Assessor (História), escalão 1, índice 610;

Hulcínia Maria da Silva Cardoso, na categoria de Técnico Superior Principal (História), escalão 1, índice 510;

César Alexandre Caeiro Fernando e Eduardo José Nora Nunes Galguinto, na categoria de Técnico Superior 1.ª Classe (Desporto), escalão 1, índice 460;

Francisco de Paula Cunhal Vaz Saraiva, na categoria de Técnico Profissional Especialista (Aferidor de Pesos e Medidas), escalão 1, índice 269;

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

301098906

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**Aviso n.º 30565/2008**

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Operário Principal — Calceteiros**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Dezembro de 2008, foram nomeados António Albino Rodrigues Domingues e Manuel Carvalho Gonçalves Príncipe, candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Operário Principal — Calceteiros.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

301084252

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

**Aviso (extracto) n.º 30566/2008**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeada para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe (Artes Plásticas), a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Catarina Venâncio Galdes Sobreiro, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2008, data da publicação do despacho de admissão ao estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 10 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

301092888

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso (extracto) n.º 30567/2008**

Faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º esq.º, em Vila Franca de Xira, a lista de classificação final do concurso externo para oito lugares de Auxiliar de Acção Educativa, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 44, de 2 de Março de 2007.

7 de Novembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300956062